



**PORTARIA Nº 695/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (Vinte por cento), aos Servidores abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, com fundamentação legal do art. 86 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/1990.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
230537	Anderson Ricardo Custódio da Silva	Guarda Municipal
230536	Arthur José Bezerra Tavares	Guarda Municipal
230535	Bruno Vieira de Holanda	Guarda Municipal
230532	Guilherme Luís Carneiro Ribeiro	Guarda Municipal
230538	José Jhones Pereira	Guarda Municipal
230534	Lucian Erlan Moreira da Silva	Guarda Municipal
230531	Osório Oliveira Cardoso Neto	Guarda Municipal
230533	Pedro Augusto Freire Barbosa	Guarda Municipal
230529	Pedro Dantas da Silva Neto	Guarda Municipal
230539	Tarcísio Negromonte de Arruda Silva	Guarda Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/12/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se





**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 12 de  
Dezembro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Dezembro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

